

## LEI Nº 2605/24 de 17.12.2024

## ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2040 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE

3.3.50.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

2043 – APOIO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES

Sec. Mun. Adm. e Fazenda